Ata da Quarta Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 12 de Maio do ano 2.022. No Salão Nobre de Reuniões, às 09h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Aldemiro Leandro Pereira Toste. Secretariado pelo Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos; Aldione de Andrade Santos, Diego Uesllei de Souza; Ederson da Silva Araújo; Mailson de Oliveira e Marcos Paulo Ferreira. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente iniciou os trabalhos de hoje, e solicitou do Sr. Secretário para proceder a Leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: ORDEM DO DIA I – Apresentação do Projeto de Lei nº 017/2022 - Executivo Municipal - Dispõe sobre a alteração no Âmbito do Município de Alvorada do Oeste/RO, do Piso Salarial do Magistério Público da Educação Básica para o Exercício e 2022, e da Outras Providências; II - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 012/2022- Executivo Municipal- Aprova autorização de abertura de Crédito Especial, no valor total de R$5.608.160,98 (cinco milhões, seiscentos e oito mil, centro e sessenta reais e noventa e oito centavos) por superávit financeiro, Excesso de Arrecadação, Anulação Orçamentária e outras providências. Ao termino da leitura da Ordem do Dia o Sr. Secretário informou ao Sr. Presidente que o Projeto de Lei nº 017/2022, foi enviado pelo Executivo Municipal em regime de urgência, urgentíssima. Em cumprimento com as normas regimentais o Sr. Presidente consultou ao Plenário sobre o recebimento do referido Projeto de Lei em regime de urgência, o qual foi aceito por unanimidade de votos. Prosseguindo com a pauta da Ordem do Dia o Sr. Presidente abriu a 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 012/2022, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.